



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.120/2021

Monte Azul Paulista, 23 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

REQUERIMENTOS:

Requerimento 16/2021 – Requerimento será encaminhado ao departamento Jurídico para análise e possível elaboração da Lei.

Requerimento 18/2021 – A manutenção da Lagoa é feita pelo Saemap, desta forma, segue anexo a este, ofício do superintendente da autarquia, esclarecendo o requerimento em questão.

Requerimento 19/2021 – Todas as informações relacionadas ao pagamento do Deac, estão disponíveis no portal da transparência, inclusive detalhando a quantidade de horas trabalhadas, bem como os valores pagos, a cada GCM.

INDICAÇÕES:

Indicação 140/2021 – Indicação será encaminhada ao setor responsável para análise e possível criação.

Indicação 141/2021 - Requerimento será encaminhado ao departamento Jurídico para análise e possível elaboração da Lei.

Indicação 142/2021 – O Nudem deve ter atuação de destaque na aplicação da Lei Maria da Penha, que prevê medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher. Desta forma a criação deste importante órgão deve ser amplamente discutida.

A indicação será encaminhada primeiramente ao departamento jurídico para que seja desenvolvido um plano piloto, para possível implantação.

Indicação 143/2021 – O Município implantará através da Secretaria Municipal de Saúde a expedição da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), será formada uma comissão que estará a frente do processo de implantação, a partir da emissão da carteira de identificação do autista, o Município terá um censo atualizado e vai facilitar o acesso aos direitos, facilitando a identificação e o exercício dos direitos das pessoas com autismo.

Indicação 144/2021 – O imóvel em questão é de propriedade particular, não pertence ao município. Os nobres vereadores devem contatar o proprietário para que este instale o tapume indicado.

Indicação 145/2021 – Tal indicação será estudada com critérios bem elaborados, pois se trata de lei que sendo má elaborada pode criar a interpretação de renúncia de receita, assim esta indicação será encaminhada ao setor jurídico para avaliação e dentro das possibilidades legais o possível atendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Indicação 146/2021 – O setor de licitações está procedendo os trâmites legais para contratação de empresa especializada para realizar os reparos.

Indicação 147/2021 – As máquinas em questão seriam de grande valia, para o município, porém a prefeitura não dispõe de recursos próprios para aquisição das mesmas. Solicito aos nobres Edis que nos ajudem junto aos seus deputados aliados, que nos concedam alguma emenda e/ou recurso para aquisição do maquinário.

Indicação 148/2021 – Resposta em anexo

Indicação 149/2021 - A Secretaria de Saúde tem integrado nas unidades de saúde o Sistema Integrado de Saúde (SIS) que tem por finalidade controlar todo o atendimento ambulatorial, atende todas as normas e exigências do SUS, de acordo com a NOB-96 e as portarias que regulamentam a tabela de procedimentos e suas definições. - Integração: o sistema é totalmente integrado, desde o acolhimento do paciente à execução e gestão do faturamento. Módulos que promovem total aproveitamento das informações, evitando assim o retrabalho.

Permite aos profissionais uma completa gestão do atendimento através do sistema. Do agendamento ao atendimento, o sistema oferece aos profissionais a visualização dos históricos, geração de documentos, encaminhamentos, solicitações de exames, etc.

Indicação 150/2021 – Indicação será encaminhada à Secretaria de Segurança e Trânsito, para posterior execução.

Indicação 151/2021 – O local em questão já possui a tampa e a saliência também já foi corrigida.

Indicação 152/2021 – Será encaminhado ao setor de licitação para posterior aquisição.

Indicação 153/2021 – Será encaminhada ao departamento de obras para posterior limpeza e possível instalação.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a



SAEMAP

MONTE AZUL PAULISTA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA**

CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro –Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000

Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br

CÓPIA

Monte Azul Paulista, 13 de abril de 2021.

Ref.: REQUERIMENTO CÂMARA MUNICIPAL Nº 18/2021

Vimos por oportuno cumprimentar V.Exa. e enviar as informações abaixo com o objetivo de subsidiar a resposta do Poder Executivo ao Requerimento nº 18/2021 da Câmara Municipal. Seguem as informações quantos aos itens requeridos;

1. Os quatro motores da lagoa anaeróbia estão em manutenção em empresa especializada e não estragando ao relento como consta do requerimento em questão.
2. Não procede a informação constante do requerimento de que todos os motores tem que funcionar ao mesmo tempo. Pelo contrário, devem ser ligados em turnos de revezamento, e as quantidades de motores em cada turno devem atender aos padrões estabelecidos pela CETESB, o que está sendo seguido estritamente pela Autarquia.
3. Não há prejuízo no funcionamento da ETE e não há problema de saúde pública, visto que as análises laboratoriais periódicas realizadas pela Autarquia demonstram que os parâmetros estabelecidos pela CETESB estão sendo seguidos satisfatoriamente.
4. A Autarquia realiza todas as manutenções necessárias tanto preventivas quanto corretivas nos equipamentos da ETE Santa Rosa prezando pelo seu funcionamento continuamente.

Sem mais, esperamos ter auxiliado V.Exa., e colocamo-nos a disposição para quaisquer novas dúvidas ou indagações.

Respeitosamente.



Cláudio Antônio Henrique
Superintendente do SAEMAP

Exmo. Sr.

Marcelo Otaviano dos Santos

DD. Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monte Azul Paulista – SP, em 22 de abril de 2021.

Ofício nº 048/2021.

Ref. Indicação nº 148/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento à Indicação acima epigrafada, de autoria dos nobres edis integrantes da Colenda Câmara Municipal, relativamente a realização de estudos, por parte do Poder Público, para verificar a possibilidade de providenciar a compra de ônibus para o transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio regularmente matriculados na rede municipal de ensino, temos a esclarecer:

Em primeiro lugar, cumpre-nos destacar que esta Secretaria Municipal de Educação já adotou todas as providências necessárias para a formalização do pedido de veículo, mais especificamente ônibus, destinado ao transporte escolar dos alunos.

Neste ponto, fundamental mencionar que, nos meses de março e abril do corrente ano, fora efetuado o pedido de disponibilização do aludido veículo mediante preenchimento da plataforma destinada ao Plano de Ações Articuladas (PAR) do Governo Federal.

Isto porque competirá à Municipalidade a indicação do bem necessitado, por meio de solicitação no Plano de Ações Articuladas (PAR), somente se concretizando referida aquisição no caso de disponibilização de Emenda Parlamentar.

Desta forma, tendo sido requerido o ônibus pela Administração Pública Municipal junto ao Sistema do PAR e, caberá aos nobres edis a solicitação de emendas parlamentares junto aos Deputados Federais para que eles solicitem no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mesmo Sistema do Plano de Ações Articuladas (PAR), em local próprio, a indicação para a disponibilização de verba pública para promover o custeio do veículo para o Município de Monte Azul Paulista.

Neste sentido, estão as orientações do Ministério da Educação¹, exaradas por meio de sua Cartilha “**Orientação para apresentação de emendas parlamentares ao orçamento de 2021**”, senão vejamos:

*“Considerando que o PAR é um planejamento plurianual, a partir de 2021 será iniciado um novo ciclo do PAR. Assim, **os parlamentares devem atentar-se às iniciativas que constarão no referido ciclo, conforme a Resolução CD-FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020 (anexo I), que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024), bem como as respectivas naturezas de despesa para cada iniciativa. A operacionalização do PAR ocorre de forma totalmente informatizada, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC (SIMEC), no módulo “PAR”. O parlamentar pode solicitar acesso a este módulo por meio do endereço: <http://simec.mec.gov.br>, inserindo o CPF do autor da emenda. Ao elaborar uma emenda destinada a secretarias estaduais de educação ou municípios, o parlamentar deve, portanto, articular-se com o ente beneficiário para que a demanda (iniciativa) esteja devidamente cadastrada no PAR, no ano da execução do recurso, de forma que o valor da emenda possa ser vinculado a essa demanda. A vinculação é realizada pelo parlamentar, por meio de acesso ao PAR, conforme informado acima. Realizada a vinculação, o ente beneficiário aceita a indicação parlamentar do recurso, seguindo a proposta para análise e empenho pelo Fundo**”*

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/EmendasParlamentaresMEC2021.pdf> Acesso em 22.04.2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Após o empenho, o financeiro é efetivado mediante a demonstração de execução da proposta pelo ente no PAR.” (original sem grifo e negrito)

Portanto, tendo em vista que a Municipalidade promoveu formalização do pedido pelo ônibus, a ser utilizado para transporte escolar, caberá à Colenda Casa de Leis dar prosseguimento da solicitação junto aos Deputados Federais no sentido de disponibilizar emendas parlamentares para que sejam cadastradas no Sistema do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Sendo o que havia a esclarecer, colocamo-nos à disposição para questionamentos, se houver.

Atenciosamente,

REGINA HELENA DEL'ARCO
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr.

MARCELO OTAVIANO

Prefeito Municipal

Monte Azul Paulista - SP